

PORTARIA N°066/2024/SAAF/SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Doação abaixo relacionado:

| Processo SIGADOC | Termo de Doação | Donatária | Objeto | Valor | Servidores Designados |
|--------------------------|-----------------|--------------------------|--|-------|---|
| | | | | | Gestor: G a b r i e l Herrero Araújo Fernandes Matrícula: 204592 Gestor Substituto: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko Matrícula: 251454 Fiscal: Josué Neves Ormonde Matrícula: 251448 Fiscal Substituto: Marcos Valério Campioni Matrícula: 50501 |
| SEFAZ-PRO- N° 2023/08448 | 004/2024 | Município de Alto Garças | Grupo Gerador MAQUIGERAL Motor MWM 6CIL, R \$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) | | |

Art. 2°. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7° da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 07 de junho de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Código de autenticação: 954e7100

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar